

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO



2020-026162

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 46.451

IMÓVEL: IMÓVEL IDENTIFICADO COMO SENDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITUADO NA RUA PROJETADA, N. 29, EDIFICADO NA QUADRA I DO LOTE 12, SITUADO EM VARZEA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA - PB, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 93M00 DE FRENTE; 97M00 DE FUNDOS POR 27M90 DE COMPRIMENTO DO LADO DIREITO E 55M00 DE COMPRIMENTO DO LADO ESQUERDO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.937,75M², DE ÁREA, COM UMA ÁREA DE ATIVIDADE DE 1.610,85M², CONSTITUÍDO DE: UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICADA PELA CASA DE N. 04, QUE POSSUI OS SEGUINTE AMBIENTES E ÁREAS: UMA SALA, COZINHA, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, TERRAÇO, WC SOCIAL E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM UMA ÁREA DE 52,31M² E ÁREA PRIVATIVA COBERTA OU PADRÃO DESCOBERTA DE 19,75M² (SENDO QUINTAL COM UMA ÁREA DE 19,75M²) E FRACÃO IDEAL 0,0279, COM UMA REAL PRIVATIVA DE 52,310M², ÁREA REAL DE USO COMUM 0,331M², ÁREA REAL GLOBAL 72,390M², ÁREA TOTAL EQUIVALENTE 52,640M², FRACÃO IDEAL 0,0279M², E COTA IDEAL DO TERRENO 108,310M², SOB O NO. 12 DA QUADRA I, VARZEA NOVA, SITUADO À RUA PROJETADA NO. 04, VARZEA NOVA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: SHEKNAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 10984054/0001-92, ENDEREÇO: EM VARZEA NOVA, DESTA COMARCA. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE JUNHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2015.

AV-01-046451-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 25 JUNHO DE 2015, PARA CONSTAR A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 29.04.2015, ASSINADOS PELOS SRS. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL - E PELO SR. SALVINO FRANCISCO DA S. NETO - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N. 001832015-88888535 - CEI - 51.225.57535/79, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 17.06.2015, COM VALIDADE ATÉ O DIA 14.12.2015, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITAÇÃO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL ABN98781-6ZY7 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE JUNHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

R-02-046451-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 06 NOVEMBRO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR SUELY DE CARVALHO BELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, CPF: 708975964-47, IDENTIDADE: 4262972-PB, ENDEREÇO: EM VARZEA NOVA, NESTE MUNICÍPIO. PELO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE NOVEMBRO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

R-03-046451-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 06 NOVEMBRO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTAÇÕES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 28/11/2015. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 06 DE NOVEMBRO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-004-046451-AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2020-03845 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 213, I, ALÍNEA C, DA LEI 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, III, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA CONSTAR QUE A ATUAL DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA É A RUA MANOEL ALVES DA SILVA (FININHO), (ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA PROJETADA), Nº 29, CASA 04, LOTE 12, QUADRA I, DESMEMBRAMENTO GRANJA DOIS IRMÃOS (VÁRZEA NOVA), SANTA RITA - PB, EM CONSONÂNCIA COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA CERTIDÃO EMITIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA DE SANTA RITA NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MATRÍCULA: 20131132). EM CITADA CERTIDÃO CONSTA, AINDA, QUE O IMÓVEL POSSUI O SEGUINTE NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0432900740000004. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Emitido por: KAMILA CHRYSTIANA DE CARVALHO LEITE DE ALMEIDA no dia 17/11/2020 às 10:05:15

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida

Página 1 de 2

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-005-046451-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060600; PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03845 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 19 DE AGOSTO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A SUELY DE CARVALHO BELO, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 708.975.964-47 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 244.301.553, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-02 E R-03). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (N.º MOVIMENTO 34633) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.215,22 (TRES MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0432900740000004. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 19 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 17 de Novembro de 2020

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

